



**PROJETO DE LEI Nº 146/2019**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados à manutenção da Secretaria de Educação, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 313.086,13 (trezentos e treze mil, oitenta e seis reais e treze centavos), destinados à manutenção da Secretaria de Governo, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

632	10.302.0004.2470.0000	Aquisição de Equipamentos Diversos para Saúde	289.586,13
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-SAUDE	

633	10.302.0004.2470.0000	Aquisição de Equipamentos Diversos para Saúde	23.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-SAUDE	

**Art. 2º** Os créditos adicionais especiais abertos na forma do artigo anterior serão cobertos parcialmente com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

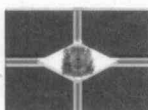
02 06 00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

92	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-23.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Art. 3º** Parte dos créditos adicionais especiais abertos na forma do artigo 1º, no valor de R\$ 289.586,13 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos), será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro na fonte de recurso "05" e código de aplicação "300.030 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-SAUDE".

**Art. 4º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

**I)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três





centavos), com acréscimo de R\$ 313.086,13 (trezentos e treze mil, oitenta e seis reais e treze centavos).

**II)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com redução de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

**Art. 5º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

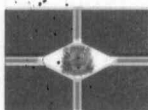
**I)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 313.086,13 (trezentos e treze mil, oitenta e seis reais e treze centavos).

**II)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com redução de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 14 de novembro de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 146/2019, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo para abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente.

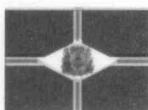
Os créditos adicionais especiais abertos no valor de R\$ 313.086,13 tem por objetivo realizar compra de equipamentos para a UBS do Santo Expedito. Dentre os equipamentos destacam-se: amalgamador odontológico; autoclave horizontal de mesa; balança antropométrica; compressor odontológico; computadores; conjunto odontológico; esfigmomanômetro; esfigmomanômetro de pedestal; fotopolimerizador de resinas; geladeira/refrigerador; mesa de exames; mesa ginecológica; micro-ondas; negatoscopio; suporte de Hamper; dentre outros equipamentos.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de **Urgência Especial**, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2019

**BALANCETE - Análise dos Códigos de Aplicação até 31/10/2019**

Pag 01 de 01

[F.R.=05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS]

Fonte de Recurso

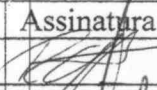
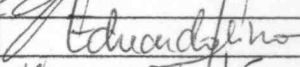
		Saldo Anterior	Receitas Receita Arrecadada	Despesas Despesa Paga	Saldo R/D	Saldo C/C	Diferença
<b>05</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDER</b>						
300	SAÚDE						
	030 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO:	279.903,55		0,00	279.903,55	289.586,13	-9.682,58
	Total da Fonte:	279.903,55	0,00	0,00	279.903,55	289.586,13	-9.682,58

IBITINGA, 31 de outubro de 2019

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 14 de novembro de 2019

Ao décimo quarto dia de novembro de 2019, às 18h00min, no “Auditório Cidade Ternura”, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta: Projeto de Lei nº146/2019 que abre crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 313.086,13 ( trezentos e treze mil , oitenta e seis reais e treze centavos) para compra de equipamentos para a UBS do Santo Expedito. Dentre os equipamentos destacam-se: amalgamador odontológico; autoclave horizontal de mesa; balança antropométrica; compressor odontológico; computadores; conjunto odontológico; esfigmomanômetro; esfigmomanômetro de pedestal; fotopolimerizador de resinas; geladeira/refrigerador; mesa de exames; mesa ginecológica; micro-ondas; negatoscopio; suporte de Hamper; dentre outros equipamentos; Projeto de Lei nº 147/2019 que dispõe sobre criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente da Estância Turística de Ibitinga. A audiência foi presidida pelo Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas Raphael Torrezan. Os projetos foram apresentados ao público presente. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada.

Nome	RG	Assinatura
Raphael A. Torrezan	44957.492-1	
Eduardo L. Silveira	46654.192-2	
Patiana C. de A. F. Ferraz	24.903.444-X	